

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



RETIFICAÇÃO № 2 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Monte Carmelo/MG torna pública a Retificação nº 2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

NO CAPÍTULO 5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Inclui-se:

5.2.2. Os candidatos com deficiência aprovados no Concurso Público serão convocados a ocupar, por cargo, a 5ª (quinta), 21ª (vigésima primeira), 41ª (quadragésima primeira), 61ª (sexagésima primeira) vagas do Concurso Público, e assim sucessivamente.

NO CAPÍTULO 12. DA PROVA DE TÍTULOS

Leia-se como segue e não como constou:

12.10. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado na área de atuação do cargo – Pós-Graduação Stricto Sensu concluída até a data de apresentação dos títulos.	3 pontos	3 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado na área de atuação do cargo — Pós-graduação Stricto Sensu concluída até a data de apresentação dos títulos.	2 pontos	2 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) na área de atuação do cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1 ponto	2 pontos	Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração ou Certidão de conclusão de curso, estas devem vir acompanhadas da cópia do respectivo Histórico Escolar.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2024 do Concurso Público para a Prefeitura do Município de Monte Carmelo/MG. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Monte Carmelo, 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO RICARDO FERREIRA - Prefeito